

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 224/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 192/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/05/2022, PROCESSO Nº 2022001806 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, com sede na Avenida C-104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, Salas 03 a 05, 1º Andar, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-030, neste ato representado pela Sra. Cibele Carneiro Machado Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 880.304.821-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 192/2022, firmado pelas partes em 30/05/2022, que versa sobre a contratação de empresa para realização de análise de água, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022001806 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 192/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/05/2023 e findando-se em 30/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022001806 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 224/2023.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para realização de análise de água para atender ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG para o período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA:

A análise da água em unidades hospitalares deve obedecer a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 a qual altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade e normas da Vigilância Sanitária demais órgão reguladores.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TABELA 1 – DESCRIÇÃO E PERIODICIDADE DAS ANÁLISES					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Análises	Caixas d'água – 4 unidades Frequência: 04 por semestre (01 em cada ponto), Três caixas d'água no HGG e uma no CEAD Parâmetros necessários: pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes totais e Escherichia coli .	R\$ 90,00	R\$ 720,00
2	12	Análises	Apoio Diagnóstico (Pia de enxágue na sala de desinfecção química) Frequência: 01 por mês em cada ponto Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes totais e Escherichia coli .	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
3	2	Análises	Apoio ao Diagnóstico (pia de enxágue das salas de desinfecção química) Frequência: 01 por semestre Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto, cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez.	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
4	6	Análises	Centro Cirúrgico (3 pias de antisepsia cirúrgica das mãos) Frequência: 3 por semestre (01 em cada pia) Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes totais e Escherichia coli .	R\$ 90,00	R\$ 540,00
5	12	Análises	UTI – Total de 06 pias Frequência: 01 por semestre em cada ponto Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes totais e Escherichia coli .	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

6	1	Taxa	Taxa Administrativa	R\$ 120,00	R\$ 120,00
O acréscimo de 10 % sobre o valor supracitado acima, o objetivo é atender a possíveis demandas extras, como por exemplo: realização de novo laudo porque o primeiro apresentou não conformidades. A utilização desse acréscimo será sob demanda e somente será utilizado após aprovação/autorização da Diretoria Administrativa do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 4.610,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)				R\$ 4.610,00	

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a coleta no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, localizado na Av. Anhanguera, 6.479 – Setor de Oeste – Goiânia – GO

DESCRIÇÃO E PERIODICIDADE DAS ANÁLISES;

- Disponibilizar laudos em formatos digitais e impressos;
- Atender a todas as normatizações vigentes definidas pelo Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e quaisquer outros órgãos que legissem sobre a qualidade da água em ambiente hospitalar;
- Arcar com todos os custos inerentes aos serviços: coleta, análises, laudos, mão de obra ou quaisquer outros necessários para a execução dos serviços;
- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO - 224/2023

Código do documento 9bc513b6f95053d7eda69ad2e1d7709e

Hash do documento (SHA256): d7331adb8f661cea892cc932e8279013e71f19f97b95735bb492b9c671149344



✓ CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES
direcao@mlaambiental.com.br
MLA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
DIRETORA GERAL
SEG, 15 de MAI de 2023 às 11:35
Código verificador:
0ec4c5722b258149cd0feb57e3d856be

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC
QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:34
Código verificador:
082f92b1eb53a1aa88b4b2d17def8977

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC
QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:35
Código verificador:
b289c139f41a7d58c29764245ddf8d94

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC
QUA, 17 de MAI de 2023 às 11:55
Código verificador:
b09b6c53ccc937cf4e616a26485d4fbd

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC
QUA, 17 de MAI de 2023 às 16:24
Código verificador:
c3a1c5a136bbc27a7f6173c9c5c790fb

Logs

SEG, 15 de MAI de 2023 às 10:47 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 9bc513b6f95053d7eda69ad2e1d7709e

SEG, 15 de MAI de 2023 às 11:02 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES**, assinando pela empresa **MLA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** no cargo de **DIRETORA GERAL**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **direcao@mlaambiental.com.br**

SEG, 15 de MAI de 2023 às 11:35 **CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES** assinou este documento pela empresa **MLA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 186.192.106.23

QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:33 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:33 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:33 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:34 **NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.17.163

QUA, 17 de MAI de 2023 às 10:35 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 17 de MAI de 2023 às 11:55 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

QUA, 17 de MAI de 2023 às 13:23 Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 17 de MAI de 2023 às 16:24 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.116
